



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2023

Ementa: Aprova o Orçamento da Comissão Permanente de Eventos do Município para a realização do Reveillon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário Municipal de Missal para a realização do **REVEILLON**, no total de **R\$ 89.232,74 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)** em cumprimento à Lei Municipal nº 547/2001, sendo o orçamento dividido da seguinte forma:

- I. R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) para Show pirotécnico;
- II. R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para contratação de 01 (uma) banda para baile de virada de ano;
- III. R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para Projeto para prevenção de incêndio;
- IV. R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para som para a Orla para a contagem regressiva;
- V. R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para som de rua para a divulgação, contratada num total de 10 (dez) horas;



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

- VI. R\$ 1.182,74 (mil cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para pagamento do ECAD;
- VII. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de reserva técnica.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Jair Loreno Bogler

Presidente